PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
520

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
17 / 01 / 2019

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº- 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Concede Recomposição Salarial aos Servidores do Município e dá Outras Providências.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial no índice de 3,43% (três inteiros, e quarenta e três centésimos por cento), a partir do mês de janeiro de 2019, sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2018, aos servidores do município, efetivos, contratados, comissionados, aposentados e pensionistas, sendo que o nível I terá seus vencimentos no valor de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º – Fica ainda, autorizada a conceder recomposição salarial no índice de 4,17% (quatro inteiros, dezessete centésimos por cento) aos profissionais do magistério, conforme definido pela Lei Federal nº. 11.738/2008, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - Fica também autorizado, o vencimento de R$1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais), aos Agentes Comunitário de Saúde e aos Agentes de Combates às Endemias, nos termos da Lei Federal nº 13.708/18, de 14 de agosto de 2018.

Art. 4º – Ficam excluídos da recomposição salarial, de que trata o Art. 1º desta lei, os Agentes Políticos eletivos (Prefeito e Vice-Prefeito), os Agentes Políticos não Eletivos (Secretários Municipais).

Art. 5º – As despesas da Presente Lei correrá por conta de Dotação Orçamentária própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada, caso seja necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 15 de Janeiro de 2019

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
320

ANEXO II

(a que se refere o art.9º da Lei Nº 011 de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da PM Espera Feliz

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL	VALOR
Especial	4.460,02
VIII	4.327,98
VII	3.705,18
VI	3.256,54
V	2.116,48
IV	1.963,43
III	1.636,19
II	1.224,50
I	998,00

COM ALTERAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.218.2017, DE 19 DE JANEIRO 2017
COM ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.251/2018, DE 23 DE JANEIRO 2018
COM ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº ------, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO IV

(a que se refere o art.9º da Lei Complementar Nº 11/13, de 27 de dezembrode 2013 - Plano de Cargos e Salários da PM Espera Feliz)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	VALOR	GRAUS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
XVII	12.192,25	12.558,02	12.934,76	13.322,80	13.722,48	14.134,16	14.558,18	14.994,93	15.444,78	15.908,12	16.385,36	16.876,93	17.383,23	17.904,73	18.441,87	
XVI	10.587,73	10.905,36	11.232,52	11.569,50	11.916,58	12.274,08	12.642,30	13.021,57	13.412,22	13.814,59	14.229,02	14.655,89	15.095,57	15.548,44	16.014,89	
XV-A	6.882,55	7.089,03	7.301,70	7.520,75	7.746,37	7.978,76	8.218,12	8.464,67	8.718,61	8.980,17	9.249,57	9.527,06	9.812,87	10.107,26	10.410,47	
XV	4.898,01	5.044,95	5.196,30	5.352,19	5.512,75	5.678,14	5.848,48	6.023,93	6.204,65	6.390,79	6.582,52	6.779,99	6.983,39	7.192,89	7.408,68	
XIV	4.517,99	4.653,53	4.793,14	4.936,93	5.085,04	5.237,59	5.394,72	5.556,56	5.723,25	5.894,95	6.071,80	6.253,95	6.441,57	6.634,82	6.833,87	
XIII	2.957,80	3.046,53	3.137,93	3.232,07	3.329,03	3.428,90	3.531,77	3.637,72	3.746,85	3.859,26	3.975,04	4.094,29	4.217,12	4.343,63	4.473,94	
XII	2.496,51	2.571,41	2.648,55	2.728,00	2.809,84	2.894,14	2.980,96	3.070,39	3.162,50	3.257,38	3.355,10	3.455,75	3.559,43	3.666,21	3.776,20	
XI	2.116,48	2.179,97	2.245,37	2.312,73	2.382,12	2.453,58	2.527,19	2.603,00	2.681,09	2.761,53	2.844,37	2.929,70	3.017,59	3.108,12	3.201,37	
X	1.757,58	1.810,31	1.864,62	1.920,56	1.978,17	2.037,52	2.098,64	2.161,60	2.226,45	2.293,24	2.362,04	2.432,90	2.505,89	2.581,07	2.658,50	
IX	1.627,75	1.676,58	1.726,88	1.778,69	1.832,05	1.887,01	1.943,62	2.001,93	2.061,98	2.123,84	2.187,56	2.253,19	2.320,78	2.390,41	2.462,12	
VIII	1.596,08	1.643,96	1.693,28	1.744,08	1.796,40	1.850,29	1.905,80	1.962,98	2.021,87	2.082,52	2.145,00	2.209,35	2.275,63	2.343,90	2.414,21	
VII	1.384,95	1.426,50	1.469,29	1.513,37	1.558,77	1.605,54	1.653,70	1.703,31	1.754,41	1.807,05	1.861,26	1.917,09	1.974,61	2.033,85	2.094,86	
VI-A	1.250,00	1.287,50	1.326,13	1.365,91	1.406,89	1.449,09	1.492,57	1.537,34	1.583,46	1.630,97	1.679,90	1.730,29	1.782,20	1.835,67	1.890,74	
VI	1.177,00	1.212,31	1.248,68	1.286,14	1.324,72	1.364,47	1.405,40	1.447,56	1.490,99	1.535,72	1.581,79	1.629,24	1.678,12	1.728,46	1.780,32	
V	1.092,55	1.125,33	1.159,09	1.193,86	1.229,67	1.266,56	1.304,56	1.343,70	1.384,01	1.425,53	1.468,30	1.512,34	1.557,72	1.604,45	1.652,58	
IV	1.034,49	1.065,52	1.097,49	1.130,42	1.164,33	1.199,26	1.235,24	1.272,29	1.310,46	1.349,77	1.390,27	1.431,98	1.474,94	1.519,18	1.564,76	
III	1.018,66	1.049,22	1.080,70	1.113,12	1.146,51	1.180,91	1.216,33	1.252,82	1.290,41	1.329,12	1.368,99	1.410,06	1.452,37	1.495,94	1.540,81	
II	1.002,82	1.032,90	1.063,89	1.095,81	1.128,68	1.162,54	1.197,42	1.233,34	1.270,34	1.308,45	1.347,71	1.388,14	1.429,78	1.472,67	1.516,86	
I	998,00	1.027,94	1.058,78	1.090,54	1.123,26	1.156,96	1.191,66	1.227,41	1.264,24	1.302,16	1.341,23	1.381,47	1.422,91	1.465,60	1.509,56	

COM ALTERAÇÕES LEI MUNICIPAL Nº 1.218.2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017
COM ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.251/2018 , DE 23 DE JANEIRO DE 2018
COM ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº-----, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel: (32) 3271 - 1306
Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

Câmara Municipal de Espera Feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO II

(a que se referem os arts . 10 e 22, da Lei Complementar Nº 012 de 27 de dezembro 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Sa de Espera Feliz)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL	VALOR
CMA III	2.116,48
CMA II	1.456,73
CMA I	1.220,27

ALTERADO PELA LEI I 1.218/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017
COM ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.251/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018
COM ALTERAÇÃO PROJETO DE LEI Nº -----, 15 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO IV

(a que se referem os arts. 10 e 22, da Lei Complementar Nº 012, de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos e Salários do Magistério de Espera Feliz)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR	GRAUS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
M A III - D	1.850,99	1.906,52	1.963,72	2.022,63	2.083,31	2.145,80	2.210,18	2.276,48	2.344,78	2.415,12	2.487,58	2.562,20	2.639,07	2.718,24	2.799,79	
MA III - C	1.797,07	1.850,98	1.906,51	1.963,71	2.022,62	2.083,30	2.145,80	2.210,17	2.276,47	2.344,77	2.415,11	2.487,57	2.562,19	2.639,06	2.718,23	
MA III - B	1.744,73	1.797,07	1.850,98	1.906,51	1.963,71	2.022,62	2.083,30	2.145,80	2.210,17	2.276,48	2.344,77	2.415,11	2.487,57	2.562,19	2.639,06	
MA III - A	1.693,90	1.744,72	1.797,06	1.850,97	1.906,50	1.963,69	2.022,61	2.083,28	2.145,78	2.210,16	2.276,46	2.344,75	2.415,10	2.487,55	2.562,18	
MA II	1.644,08	1.693,40	1.744,20	1.796,53	1.850,43	1.905,94	1.963,12	2.022,01	2.082,67	2.145,15	2.209,51	2.275,79	2.344,06	2.414,39	2.486,82	
MA I - E	1.727,19	1.779,01	1.832,38	1.887,35	1.943,97	2.002,29	2.062,36	2.124,23	2.187,95	2.253,59	2.321,20	2.390,83	2.462,56	2.536,44	2.612,53	
MA I - D	1.676,86	1.727,17	1.778,98	1.832,35	1.887,32	1.943,94	2.002,26	2.062,33	2.124,20	2.187,92	2.253,56	2.321,17	2.390,80	2.462,53	2.536,40	
MA I - C	1.628,03	1.676,87	1.727,18	1.778,99	1.832,36	1.887,33	1.943,95	2.002,27	2.062,34	2.124,21	2.187,94	2.253,57	2.321,18	2.390,82	2.462,54	
MA I - B	1.580,61	1.628,03	1.676,87	1.727,18	1.778,99	1.832,36	1.887,33	1.943,95	2.002,27	2.062,34	2.124,21	2.187,93	2.253,57	2.321,18	2.390,81	
MA I - A	1.534,53	1.580,57	1.627,98	1.676,82	1.727,13	1.778,94	1.832,31	1.887,28	1.943,90	2.002,21	2.062,28	2.124,15	2.187,87	2.253,51	2.321,11	

LEI MUNICIPAL 1218/2017, 19 DE JANEIRO DE 2017
COM ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.251/2018, 23 DE JANEIRO DE 2018
COM ALTERAÇÃO PROJETO DE LEI Nº -----, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

G - Câmara Municipal de Espera Feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Câmara Municipal
Espera Feliz

Justificativa

O Presente Projeto de Lei trata-se de conceder recomposição salarial no índice de 3,43% (três inteiros, e quarenta e três centésimos por cento), INPC a partir do mês de janeiro do ano de 2019, sobre os vencimentos do mês de dezembro do ano de 2019, aos servidores do município, conforme o presente projeto.

De mesma forma, ciente da importância de valorizar também os profissionais do magistério, esta Administração não hesitou em cumprir a Lei Federal 11.738/2008 que fixa o piso salarial anual, com reajuste de 4,17 % , motivo do Art. 2º deste Projeto de Lei.

Outrossim, estamos reajustando os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combates às Endemias para R$1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sabendo do recesso parlamentar de janeiro, sabendo da importância de incorporar os novos vencimentos na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente ano, solicitamos a aprovação do presente Projeto em Regime de Urgência Urgentíssima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Ofício nº: 08/2019
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 15/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
17 / 01 / 2019

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Municipal, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis;

PROJETO DE LEI MUNICIPAL - CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos apreciação em regime de urgência urgentíssima do presente projeto, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Ao Sr.
Júlio Maria do Amaral
Presidente da Câmara de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG